



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver: Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2023

“Autoriza a Câmara Municipal de Barra do Turvo a celebrar Filiação com a UVESP – União de Vereadores e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e dá outras providências”

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, autorizada a celebrar convênio de filiação com a UVESP – UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, observada a legislação aplicável, a fim de que sejam colocados à disposição da Câmara Municipal de Barra do Turvo os seus serviços, considerados necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, de apoio e de aprimoramento à atividade parlamentar.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do convênio de filiação e da aplicação desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de junho de 2023.


Elizabete de Oliveira
Presidente


Elcio Silva Reis
1º Secretário


Luiz Mendes Cardos dos Santos
2º Secretário